

**- Declaração de Voto -**

***Sobre a proposta de Regulamento Interno  
do Comité de Acompanhamento do Programa da Rede Rural Nacional***

A CNA não pode deixar de votar contra a proposta de Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento do Programa da Rede Rural Nacional porque:

- Há um peso excessivo da Administração Pública na composição do Comité de Acompanhamento (e na ETA – Estrutura de Acompanhamento de Animação) apesar da declaração de boas intenções e de abertura manifestada durante o debate pelo Presidente do Comité de Acompanhamento.
- O equilíbrio, na composição do Comité de Acompanhamento, deveria ser conseguido muito mais através da redução do número de representantes da Administração Pública e não de outra forma qualquer.
- Em consequência, da nossa parte, CNA, consideramos ainda que há uma estatização, com tendência para a governamentalização, do Comité de Acompanhamento da Rede e, por conseguinte, da própria Rede.

Tomar, 30 de Abril de 2009

Pel' A Direcção Nacional da CNA

João Dinis

***Notas:-***

***-- Dos 31 Membros do Comité de Acompanhamento com direito a voto, 22 Membros ( 70 % ...) são representantes de organismos públicos; os Membros "consultivos" são todos representantes da Administração Pública...***

***-- O Presidente do Comité de Acompanhamento é o Gestor do ProDeR e Presidente do GPP.***